DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos da Presidência 5
Outros atos de processo legislativo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 004/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE ODONTOLOGICA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS COM PALATO (MANDIBULAR E/OU MAXILAR) E PRÓTESES PARCIAIS COM GRAMPO (MANDIBULAR E/OU MAXILAR), REMOVÍVEIS.**
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020401 10 301 0150 2126 0000 Manutenção da Saúde Bucal – SB **196** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.05.13 301.006 SB SAÚDE BUCAL
FONTE DE RECURSOS	Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	25/07/2022
CONTRATADA - MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 004/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	24/01/2023
VALOR DO CONTRATO	**R$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais)**
GESTOR(ES) E FISCAL(IS) DO CONTRATO	LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA E ETTORE ZANFORLIN NETO, RESPECTIVAMENTE.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSSÃO DE USO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

PERMITENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO (ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA) DA 42ª FESTA DA CANA DE IGARAPAVA, COM FORNECIMENTO, PELA PERMISSIONÁRIA, DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA E ATRAÇÕES.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Cultura
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO	06 (seis) meses.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	22/09/2022
PERMISSIONÁRIA - H STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	
Nº DO CONTRATO (TERMO DE PERMISSÃO DE USO)	Nº 345/2022
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO USO	23/09/2022
VALOR DA PERMISSÃO DE USO	**R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi realizado o julgamento do processo licitatório – **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023,** do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, cujo objeto é a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIDISCIPLINARES RELACIONADOS À GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE, PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, TERCEIRO SETOR, PATRIMÔNIO, BEM COMO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ELABORAÇÃO DE DEFESA PERANTE O TCE/SP,** sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, pelo tipo **TÉCNICA** e **PREÇO**, conforme termo de referência, demais anexos e elementos que compõem o edital, em atendimento à Chefia de Gabinete (Diversos Departamentos).

Tendo a sua tramitação atendido a legislação pertinente e de conformidade com informações da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com os demais departamentos requisitantes, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor:

CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – EPP: valor total de **R$ 282.000,00** (duzentos e oitenta e dois mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 01/2023

TORNA PÚBLICO O LICENCIAMENTO AUTOMÁTICO DO VEREADOR JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §1º do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP, bem como §1º do art. 88 do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público o **licenciamento automático**, nos termos do §1º do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP, do vereador José Aguinaldo de Oliveira, tendo em vista sua investidura no cargo de Diretor Departamento de Manutenção e Serviços Públicos do Município de Igarapava-SP, conforme Portaria n° 12, de 11 de janeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP, a partir de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2° Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11de janeiro de 2023.

Igarapava-SP, 12 de janeiro de 2023

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

OFÍCIO N° 027/2023/ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Assunto: CONVOCAÇÃO

Ao senhor Germano Balthazar Barboza,
2° Suplente filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP, em razão da licença para tratar de interesse particular do vereador LUAN SOARES DA SILVA, nos termos da Resolução Privativa n° 01/2023 da Câmara Municipal de Igarapava-SP, **CONVOCA** Vossa Senhoria, sr. GERMANO BALTHAZAR BARBOZA, 2° suplente de vereador, filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), para tomar posse no cargo de Vereador, enquanto perdurar a licença do vereador Luan Soares da Silva.

O convocado deverá apresentar no ato da posse cópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoas Físicas; Comprovante de Residência; Título de Eleitor; Diploma de suplente de vereador; Declaração de bens ou última declaração de Imposto de Renda; NIT; Certidão de estado civil; Certidão de nascimento dos dependentes, caso haja; Cópia de diploma de graduação, caso haja.

Por fim, destaco que, conforme dispõe o art. 36 da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP, o suplente convocado deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data desta convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara Municipal, hipótese em que a prorrogação se dará por igual período.

Em anexo a este Ofício, segue RECIBO.

Igarapava-SP, 09 de fevereiro de 2023

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Página **1** de **2**